

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 159/13,
DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE
SEUS MEMBROS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 113/2013, expedido pela Diretoria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano Municipal, devidamente registrado e autuado sob o nº 01937/2013;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração, passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 76, incisos I, IX, X, 77, XV e 91, frente às responsabilidades previstas nos artigos 79, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

ART. 1º.-

Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos fatos noticiados no expediente administrativo nº 01779/2013 – ausência de autuação em invasões de áreas (públicas e particulares) no loteamento denominado Cananéia Park e adjacências, localizado no Boqueirão Sul, neste Município de Ilha Comprida.

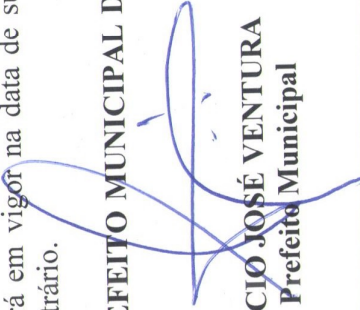
ART. 2º.-

A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANACELI BARBOSA SANTANA e SAMANTA DE LIMA ROCHA**, para sob a presidência, da primeira, promoverem as medidas necessárias para apuração e responsabilidade da denúncia.

ART. 3º.-

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
28 de Agosto de 2013.**


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal